RECIBO DE PAGAMENTO MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI **ADTO AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2** GARUVA - SC Fevereiro/2022 CNPJ.34.164.003/0002-63 Folha 1 **EDILSON BEGNINI** ADMISSÃO: 22/04/2020 37 CBO: 782510 Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO Descontos Vencimentos Referência Descrição Código 503,80 40,00 ADIANTAMENTO CRÉDITO 20 Total Descontos Total Vencimentos Que as suas alegrias sejam dobradas para 503,80 o próximo ano! Boas Festas! 503,80 Total Liquido Base Calculo IRRF Faixa IRRF FGTS do MES Base Calculo FGTS Sal.Contr.INSS Salario Base 2.519,00 Recebi a importância líquida acima discriminada. Data MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI **RECIBO DE PAGAMENTO AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2** GARUVA - SC MENSAL CNPJ.34.164.003/0002-63 Fevereiro/2022 37 **EDILSON BEGNINI** Folha 1 Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO CBO: 782510 ADMISSÃO: 22/04/2020 Código Descrição Referência Vencimentos Descontos SALÁRIO 15,00 1.259,50 270 FÉRIAS NO MÊS 1.269,41 15,00 271 1/3 DE FÉRIAS NO MÊS 423,14 ADTO 130. SAL. - FÉRIAS INSS SOBRE SALÁRIO 323 1.259,50 11 12,00 100,64 12 ADIANTAMENTO ANTERIOR 503,80 53 LIQUIDO DE FÉRIAS 1.425,76 DESC. ADIANTAMENTO 130 SALÁRIO 96 1.259,50 IRRF DESCONTADO NAS FÉRIAS 253 104,19 322 INSS FÉRIAS MÊS -RECIBO 162,60 Que as suas alegrias sejam dobradas para Total Vencimentos Total Descontos o próximo ano! Boas Festas! 4.211,55 3.556,49 Total Liquido 655,06 Salario Base Base Calculo FGTS Sal.Contr.INSS FGTS do MES Faixa IRRE 2.519.00 2.952,05 4.211,55 336,92 1.259,50 Recebi a importância líquida acima discriminada.

Data



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO EDILSON BEGNINI**, inscrito no **CPF nº 805.432.609-25** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 330,00**

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

EDILSON BEGNINI CPF n° 805.432.609-25

Colisier